



PROCURAÇÃO

1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS *PESSOA FÍSICA*

1.1 OUTORGANTES (QUEM PASSA OS PODERES)

1.1.1 • Cédula de identidade (RG);

(*) ATENÇÃO: O Notário poderá recusar documento de identificação replastificado ou quando pelo estado de conservação ou distância temporal de sua expedição impossibilitar a identificação de seu portador. (Art. 732, inciso VI, § 2º)

1.1.2 • Cadastro Pessoa Física (CPF);

1.1.3 • CNH ou Carteira de Trabalho contendo número de identidade (RG).

1.1.3.1 Caso seja casado, divorciado ou viúvo trazer certidão de casamento, divórcio ou óbito.

1.2 OUTORGADO (quem recebe os poderes, não precisa comparecer à Serventia, fornecer somente os dados abaixo)

1.2.1 RG com órgão expedidor (somente os dados) 1.2.2 Cadastro Pessoa Física CPF (somente os dados) 1.2.3 Estado Civil (somente os dados) 1.2.4 Profissão 1.2.5 Endereço completo

2 PODERES

2.1 VENDA/E OU COMPRA DE IMÓVEL

2.1.1 • Certidão da Matrícula do imóvel (legível e completa)

2.2 VENDA DE VEÍCULO

2.2.1 Documento do veículo

2.3 INVENTÁRIO

2.3.1 • Certidão de óbito do falecido(a) e que comprove o vínculo de parentesco.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS *PESSOA JURÍDICA*

3.1 OUTORGANTES (QUEM PASSA OS PODERES)

3.1.1 • Contrato Social ou Estatuto Social;

3.1.2 • Alterações Contratuais ou Última Alteração se for Consolidada ou Atas;

3.1.3 • Certidão Simplificada da Junta Comercial com emissão dentro de 30 dias;

3.1.4 • Empresas registradas no Cartório de Títulos e Documentos, apresentar Certidão de Breve Relato com emissão dentro de 30 dias;

3.2 QUEM ASSINA PELA EMPRESA

3.2.1 • Cédula de identidade (RG);

3.2.2 • Cadastro Pessoa Física (CPF);

3.2.3 • CNH ou Carteira de Trabalho contendo número de identidade (RG).

3.2.3.1 Caso seja casado, divorciado ou viúvo trazer certidão de casamento, divórcio ou óbito.

4 *OBSERVAÇÃO*

Quando a pessoa for incapaz de assinar, devesse trazer três (3) testemunhas (barrado se parente de primeiro grau) portando Cédula de Identidade e CPF/MF e comprovante de estado civil.